

camínos como ficou aq. os ap. os. O vereador
Agenor Alves Juniors, esclarece que com refe-
rência ao calcamento na Praça Augusto Silva
no orçamento poderia ^{ser} incluído a volta para
o calcamento do jardim da referida
Praça. O Sr. Custódio Fernandes Filho, secretário municipal assina

João Pires
Custódio Fernandes Filho

Edel Tupp

João Pires
Agenor Alves Juniors

João Pires
Olson Fabrício.

João Pires

João Pires

João Pires

Ata da 7.ª sessão da 4.ª reunião

ordinária da Câmara Municipal de Farnas, no
período legislativo de 1952. Aos 28 dias do mês
de agosto de 1952, às 19 horas, sob a presidência
do Sr. João Pizzolante, reuniram-se os senhores
vereadores na sala das sessões da Câmara.

Feito a chamada responderam 10 vereadores, re-
tificando-se a ausência dos vereadores Vasco José
de Carvalho, Gabriel Muller e Floris Ribeiro. Fla-
vendo número legal o senhor Presidente declara
aberto os trabalhos da presente sessão. Lido
a ata da sessão anterior, foi a mesma modi-
ficada em alguns dizeres, em ratificações a
pedido dos vereadores Venerando, Agenor Alves
Quinários e Antônio Ribeiro Filho, sendo depois a
mesma aprovada, assim como as emendas e em

requida assinada pelos senhores vereadores pre-
sente. Como não houvesse correspondência pa-
ra ser lida, a Mesa franqueou a palavra aos
senhores vereadores para apresentação de proje-
tos, requerimentos, indicações, etc. Pedindo a pa-
lavra o vereador D. Jari Ribeiro Guaraci que dis-
se em princípio, não era seu intento na presen-
te legislação combater seu amigo João Modesto
de Souza; devido essa sua atitude em combatê-lo
foi que, da vés passada, ficaram interrompi-
das suas relações de amizade, cujas relações no
momento foram retatadas. Acontece porém, que a
pedido, fez um requerimento à Casa, solicitan-
do informações ao Executivo sobre a situação do
Sr. José João de Deus, em face das leis trabalhis-
tas do país, sendo que a resposta do Executivo fo-
ram assinadas em cruz e que, sem propósito de
combate a essa atitude, não queria agora en-
fraquecer essas relações, pede arriim, ouvido a
Casa, no que foi atendido, e a provado, a pene-
com o voto contrario do D. Gil Vilela — seja inseri-
do em ata o que segue: "Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Javnes — Solicita o vereador sig-
natário dêste a inclusão em ata do seguinte,
com respeito á informação dada pelo Sr. Pre-
feito Municipal, em requerimento no qual se
pedio informação sôbre a situação, diante
das leis trabalhistas, do funcionario Muni-
cipal José João de Deus: — 1.º O vereador abaixo
assinado extranha que o Sr. Vice-Prefeito em
exercício tenha informado que o referido
funcionario não tenha atendido á ordem de
1.º O Sr. Vice-Prefeito em exercicio não tenha

namente rebelde. Terá o sm. Vice-Prefeito lido o contrato que transfere a C.E.E. o patrimônio de electricidade da Prefeitura? Certamente que não, porque, se o fizesse teria visto que uma das cláusulas do contrato faculta aos funcionários aceitar ou não a transferência citada; 2º) Estranha também o mesmo vereador que o sm. Vice-Prefeito tenha informado que o funcionario José João de Deus não recebe o salario minimo que a lei recomenda. Pensará por ventura, o vice-Prefeito que o fato de o funcionario não assinar o ponto o isenta de usar os direitos que a lei confere aos cidadãos? Penso que não, e vejo nisso uma negligência do administrador, mais que uma rebeldia do funcionario, senão um protesto do mesmo pela designação de ser electricista para jardineiro; 3º) Estranha, por fim, o vereador que o dinâmico administrador, a quem não faltam inteligência e talento, confesse em documento, que está descumprindo a lei. 4º) Pensa o vereador que não cabe a Câmara indicar ao sm. Prefeito o cumprimento da lei federal; todavia fez um protesto, talvez uma indicação, para que a lei seja cumprida; quando não sobre motivos, fica o de ser um chefe de família, que seguindo os mais nobres e elevados sentimentos de humanidade, deve ganhar o salario minimo. 5º) Por isso protesta contra o fato e requer a lusa a copia da resposta ao pedido de informação. Ars. Sala dos Sessões, 28 de Agosto de 1952, Jair Ribeiro Guaracy. Falou em seguida o vereador Agenor Alves Guimarães, que depois

pois a Mesa, em projeto de lei que autoriza ao
senhor Prefeito a prolongar a Travessa Costa Pinto,
projeto esse, mais tarde, despachado pela Mesa,
as comissões de justiça para o devido parecer; bem
como a comissão de justiça e Viacão para o pa-
recer técnico. Pedindo a palavra, também, falou
o vereador Antonio Ribeiro Filho, dizendo em
princípio que o projeto de lei de sua autoria,
em que autoriza a Prefeitura a rescindir o contra-
to com a Cia. Paranaense de Eletricidade já havia
durnido bastante tempo na gaveta, sendo por-
tanto, tempo de acordá-lo, afim de continuar
o seu andamento na base; assim sendo, re-
queria da Mesa, a volta do mesmo ao plene-
rio, para sua 2.^a discussão, etc., no que foi
atendido pela mesma, que designou em se-
guida fosse o referido projeto designado a ordem
do dia, para sua 2.^a discussão na sessão de
a manhã, 29 do corrente. Em seguida o vere-
dor Agenor Alves Guimarães, solicita da Mesa,
lhe informar os nomes dos componentes da Co-
missão de Viacão e Obras Publicas, informando
a Mesa, serem os seguintes vereadores: Agenor
Alves Guimarães, Gabriel Muller e Bristovam Fer-
nandes Filho. Visto o vereador Muller não ter
comparecido às sessões, e segundo consta não
comparecerá tão cedo, o sm. Agenor solicita
da Mesa a nomeação do 3.^o membro ate solu-
cionar esse impasse; sendo indicado para
esse fim, o vereador Helio Pereira da Silva, a-
té que o sm. Muller possa comparecer. Foi
depois lançada a palavra para que os

e Finanças o Dr. Gil Vilela leu os pareceres sobre os projetos a saber: Que autoriza o prolongamento da Travessa Costa Pinto, Pela Competência da Caza; Que Dôa Um Terreno ao Departamento de Estradas de Rodagem, Pela Competência da Caza. Passou-se depois a ordem do dia. Entrou então para o plenário, o projeto de lei de iniciativa do Executivo que cria duas escolas rurais, em sua 1.^a discussão, assim como dos pareceres das comissões. Franqueada a palavra para discussão, falou primeiro o vereador Agenor Alves Guimarães que fez comentários em torno do mesmo, solicitando da Caza a rejeição do referido projeto e parecer da comissão de justiça. O vereador Helio Pereira da Silva, com a palavra, informa que, não obstante, essas escolas já estão funcionando; entrando em considerações em torno das mesmas, afirmou que nessas escolas já há, numa 30 alunos e noutra 31 e que não se deve negar instalações e criações de escolas, pelo contrario: criar escolas. Aparteia o vereador Britovão dizendo que o Executivo ainda não deu ordens de se limitar o numero de alunos, entrando em divagações em torno do assunto. Apartes também o vereador Venerando, achando curiosa a instalação dessas escolas com apenas dois meses para o término do ano letivo, e diz que existem quatro escolas vizinhas às em criação e algumas dessas não têm frequência. O vereador Helio, afirma que essas duas têm frequência; apartando-lhe mais uma vez o vereador Britovão, dizendo que na distancia de mil metros ha uma escola. Aparteia novamente o vereador Venerando

dizendo que em qualquer época aborrará o Vereador Helio, menos no momento. Helio continuou com a palavra, defendendo as escolas, batendo-se pela instrução das criancinhas; quer auxiliá-las. Falam varios oradores com entusiasmo cada qual com seu ponto de vista e suas razões. O vereador Bristorão apertando diz que não é contra a criação das referidas escolas mas, que lia duas bem pertinho dessas, a do São e Serra do Cafundó e os alunos dessas duas que se criar são "crianças" de 18 e 19 anos e que se transfira a Escola dos Bimentos que tinha 30 alunos matriculados; qual o motivo dessa transferência; Sendo que aquelas "crianças" de 18 e 19 anos não queiram, quando em tempo, frequentar a escola do Queixada, ali existente a cerca de 30 anos. Bomenta ainda o caso e pede a Casa a rejeição do projeto. O vereador Venerando diz que votará contra, não contra a criação de escolas, mas no momento é impropositiva. Fala o vereador Agemar, comentando em torno do assunto, com suas considerações contrárias á aprovação do referido parecer. Falam o vereador Dr. Gil Vilela abordando o assunto, dizendo que as razões tidas á Casa pelo vereador Helio são acitáveis (a partir o vereador Agemar, dizendo que Helio está no seu papel). — diz o Dr. Gil Vilela que há escolas fechadas por falta de professoras e por isso o Executivo aproveitou essa verba para essas 2 escolas, e que, devido á boa vontade dessas professoras, a abrir as referidas escolas que estão já funcionando há um mês e que o pedido do Executivo prende-se á garantia dessas escolas para os exercícios vindouros. Não presente exercício — diz o orador — com ou

não autorização elas continuarão funcionando. O vereador de Jair Ribeiro Guarany em aparte, diz textualmente que isso é um absurdo, porquanto, escolas só se podem criar com leis. Continuando — o dr. Fil Bate-se em suas considerações, pela criação das escolas. O vereador Venerando em aparte ruboriza em muitas partes, as palavras de seu illustre colega; menos a criação dessas escolas, faltando pouco para o término do ano letivo. Está pronto a colaborar com seu illustre colega; até em mais que seja; mas pelos caminhos legais. Aborda o vereador Venerando o caso da Empresa de Bynibus, no seu aumento de preços e revela, dizendo que a antiga tabela de preços das passagens foi aceita pelo povo pacificamente; mas a atual está sendo rejeitada. Fala o dr. Jair, dizendo que votaria contra o projeto simplesmente porque é contemporâneo; aborraria, no entanto, se assim não o fizesse, em bôra sendo professor de uma Escola Superior; mas, no caso atual, era diferente; e pela criação de escolas, pela propagação da instrução; mas o caso atual é diferente; é uma questão de ponto de vista, e, em ocasião oportuna, está pronto a colaborar para essa finalidade. Fala ainda o vereador Aguiar, abordando o caso, dizendo que, com as declarações do dr. Fil Vilela, então, é que pode mesmo, votar contra o referido projeto, abordando também em suas considerações o caso do colapamento de uma parte do jardim da Praça Augusto Silva. Fala ainda o dr. Fil Vilela, continuando com o seu ponto de vista, em defesa do Executivo, dizendo o orador que, o que se propala na cidade é que a base embargava todos os projetos de criação de Escolas e solicitava mais uma vez votassem a favor do referido projeto. Fala

Alvarenga, dizendo que não era contrario ao referido projeto; mas, pelo seu ponto de vista, votaria contra, porque em um projeto apresentado por ai, na construção de uma ponte, no distrito de Igará, o executivo tinha ido de encontro ao referido projeto, e essa ponte tem feito muita falta as crianças que têm de atravessar o Ribeirão para ir a escola; assim sendo, votaria contra. O vereador Afelio lhe aparteia censurando a sua atitude, dizendo que não pagamos impostos pelos pescadores, etc. Por fim, o Sr. Gil Vilela solicita á Mesa a votação do tão discutido parecer, requerendo seja a votação nominal, sendo aprovado o seu requerimento. O vereador Venerando consulta a Mesa se podera justificar o seu voto, sendo-lhe respondido que sim. E então procedida a votação, sendo a seguinte: Sr. Gil Vilela, a favor; Antonio Ribeiro Filho, a favor, Afelio Pereira da Silva, a favor; Bristerão Fernandes Filho, contra; Venerando, contra; Elson, em branco; Agostinho Alves Guimarães, contra; Sr. Gair, contra e José Bristerão, contra. Resultado final: Contra o parecer e o projeto 5 votos; a favor do mesmo 3 votos e em branco, um voto; caíndo assim o referido projeto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente anuncia a ordem do dia para a proxima sessão de a manha, 29 do corrente, constante dos projetos retruam citados, convocando os srs. vereadores para a proxima sessão, no mesmo local a 14 mesma hora e da por terminados os trabalhos da presente sessão. Vai a qui, neste final, a declaração do voto do vereador Venerando, a saber: Voto contra o projeto pedido pela comissão de justiça, por não precisar o sm.

o dr. Gil Vilela, membro d'essa comissão. Prometo po-
rém & advogar a criação destas ou de outras esco-
las solicitadas a esta Edilidade. Sala das Sessões,
28/8/52 - em. Joni Venerando Pereira." — E, para cons-
tar, lavrou-se a presente ata. Em tempo: O veresa-
dor Agemor Alves Guimarães disse que não se con-
tra a criação de escolas; assim, digo, mas, ~~sem~~
pela maneira como foram criados, esses duas
escolas, acrescentando que, como se deram a crea-
ção dessas escolas, poderia dizer que o caso pas-
sou na frente dos bois. O vereador Olrom dis-
se que, apesar de ter subscreito o parecer da co-
missão de justiça pela aprovação do projeto, re-
solução votada em branco, em virtude das excla-
rificações que recebeu naquele momento, re-
ferentes ao modo porque foram criados aqueles
escolas. Oll Cristóvão Fernandes Filho, Secretário Público.

Assina

Jos. Porfirio
Cristóvão Fernandes Filho
Atila Zil
Luis Ribeiro
Joni Venerando Pereira
Guarabim Junior
Jaickibeiro Guacah
Olson Galvino
Joni Venerando Pereira
Joni Cristóvão Venerando
Antônio Ribeiro Filho

Ata da 8.ª sessão da 4.ª reunião
ordinária da Câmara Municipal de Laros, no
período legislativo de 1952. Aos 29 dias do mês